



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 631190

PROJETO DE LEI N.º 133 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1.990

PROTÓCOLO		Rubrica
133	23/11/90	<i>[Signature]</i>

Institui Corredor Comercial na Rua
Salvador Mollo

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou' em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1990, Projeto de Lei de autoria do Vereador João Batista de Souza e eu sanciono' e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para efeito do uso do sólo urbano, fica permitida em toda a extensão da Rua Salvador Mollo, as atividades classificadas nas categorias C.1-S1, instituída pela Lei 1305 de 21 de dezembro de 1978, desde cumpridas as disposições Federais e Municipais que regulamentam a matéria.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 23 DE NOVEMBRO DE 1.990

[Signature]
JOÃO BATISTA DE SOUZA

Vereador.

DESPACHO

A(s) 08/11/90

OB/R

S. Sessão 03.11.90

Presidente

9-133/90
Fls. n.º 3
Proc. 631/90

Recebimento para estudo e
parecer em 26/11/90
com o prazo de 30 dias
vencível em 11/12/1990
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa

J. E. M. Cipriano
PRESIDENTE
Comissão de
J. E. M. Cipriano

Recebimento para estudo e
parecer em 26/11/90
com o prazo de 15 dias vencível em 20/12/90
Sala das Comissões em
27/11/90

J. E. M. Cipriano
presidente

Recebimento para estudo e
parecer em 26/11/90
com o prazo de 30 dias
vencível em 11/12/1990
Sala das Comissões Perma-
nentes da Câmara Municipal
de Mococa

J. E. M. Cipriano
PRESIDENTE
Comissão de
J. E. M. Cipriano

Recebimento para estudo e
parecer em 26/11/90
com o prazo de 15 dias vencível em 20/12/90
Sala das Comissões em
27/11/90

J. E. M. Cipriano
presidente

APROVADO
Discussão por
Presidente
Em Sessão de 12 de 12/90

APROVADO
Discussão por
Presidente
Em Sessão de 12 de 12/90



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 4
Proc. 631/90

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.133/90

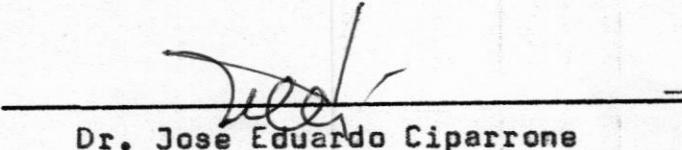
INTERESSADO:- João Batista de Souza

RELATOR :- Dr. José Eduardo Ciparrone

ASSUNTO :- Projeto de Lei nº.133/90 - Institui Corredor Comercial
na Rua Salvador Mollo.

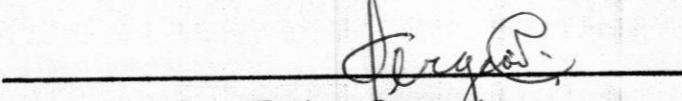
Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

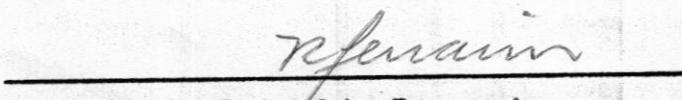
Sala das Comissões, 19 de novembro de 1990.


Dr. José Eduardo Ciparrone

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 1990.


Dr. Tadeu Rezende


Prof. Reinaldo Ferracim



Câmara Municipal de Mococa

P-133/90
Fls. n.º 5
Proc. 491/90

COMISSÃO DE: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER :-

REFERÊNCIA :- PRÓJETO DE LEI ED. Nº 0133/90

INTERESSADO:- JOÃO BATTISTA DE SOUZA

RELATOR :- ILTO FRANCISCO COELHO

ASSUNTO :- Institui corredor Comercial na Rua Salvador Mollo

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua Aprovação.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 1990.

Ilto Francisco Coelho

Ilto Francisco Coelho

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 1990.

João Carlos de Melo

Natalisso Pazotte



ref. OF.527/90-CM.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 6
Proc 691/90

Mococa, 11 de dezembro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelênci, para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado' por esta Casa, em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 do ' corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.114/90 - Projeto de Lei nº.100/90
(autoria do Vereador José Pompeo Corradi).

AUTÓGRAFO Nº.115/90 - Projeto de Lei nº.110/90
(autoria do Vereador Dr.José Eduardo Magalhães Ciparroe
ne).

AUTÓGRAFO Nº.116/90 - Projeto de Lei nº.111/90
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

AUTÓGRAFO Nº.117/90 - Projeto de Lei nº.116/90
(autoria do Vereador Dr.José Eduardo Magalhães Ciparroe
ne).

AUTÓGRAFO Nº.118/90 - Projeto de Lei nº.117/90
(autoria do Vereador Dr.José Eduardo Magalhães Ciparroe
ne).

AUTÓGRAFO Nº.119/90 - Projeto de Lei nº.121/90
(autoria da Vereadora Neide Falarini Bedin).

AUTÓGRAFO Nº.123/90 - Projeto de Lei nº.129/90
(autoria da Mesa da Câmara Municipal).

AUTÓGRAFO Nº.124/90 - Projeto de Lei nº.131/90
(autoria do Vereador Dr.José Eduardo M.Ciparrone).

AUTÓGRAFO Nº.125/90 - Projeto de Lei nº.133/90
(autoria do Vereador João Batista de Souza).

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelênci os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DR. JOÃO BATISTA ROTT
Presidente

Exmo.Sr.

DR.FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Pls. n.º 4
Proc. 691/90

AUTÓGRAFO N.º 125 DE 1.990
Projeto de Lei n.º 133/90

Institui Corredor Comercial na Rua
Salvador Mollo.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de dezembro de 1.990, aprovou projeto de lei de autoria do Vereador João Batista de Souza e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para efeito do uso do solo urbano, fica permitida em toda a extensão da Rua Salvador Mollo, as atividades classificadas nas categorias C.1-S.1, instituída pela Lei 1305 de 21 de dezembro de 1978, desde cumpridas as disposições Federais e Municipais que regulamentam a matéria.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE DEZEMBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA

Presidente

NELSON ALVES

Secretário